



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Paq. 1

PORTARIA N. 239/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 21.5.2013-Administrativo do Tribunal Pleno, constante do Processo n. 3364/2013,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito do servidor CARLOS FIRMINO DE FREITAS, matrícula n. 000.372-7A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, da EC 41/2003, inclusive o direito de perceber o pagamento retroativo do referido abono desde a data de 6.5.2013;

II - DETERMINAR a DIRH que providencie o cálculo do valor devido em caráter retroativo ao servidor, após, encaminhar o presente Processo a DORF, para informar se há disponibilidade financeira e orçamentária e em seguida aos trâmites acima determinados, remetam-se os autos a Divisão de Arquivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 240/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, no Ofício nº16/2013-G/LA, datado de 27.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n. 294-A, para tratar de assuntos relacionados ao Concurso de Analista Técnico deste Tribunal junto à Fundação Carlos Chagas, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 6 e 7.6.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 241/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 204/2013- SECEX, subscrito pelo Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva, datado de 21.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores STANLEY SHERRER DE CASTRO LEITE, matrícula n. 1329-3A e BRIAN BREMGARTNER BELLEZA, matrícula n. 1393-5A, para realizarem visita técnica ao Tribunal de Contas de Sergipe, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, no período de 3 a 4.6.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 243/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 27.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO MOUSSE ABINADER JÚNIOR, matrícula nº 001.248-3A, para participar do "II Encontro Nacional dos Auditores de TI-ENAUTI", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 6 e 7.6.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 2

III - DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, o respectivo comprovante de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2013.

Conselheiro, **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 245/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n. 612-2A, viajará à cidade de Brasília/DF, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Contas da União, no dia 31.5.2013;

II – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Vice-Presidente

PORTARIA N. 246/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 27.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem dos trabalhos de Auditoria de Natureza Operacional Ambiental, a ser realizado no município de Eirunepé, no período de 15 a 21.6.2013;

NOME	MATRÍCULA
Anete Jeane Marques Ferreira	001.603-9A
Lany Mayre Iglesias Reis	000.427-8A
Sérgio Augusto Meleiro da Silva	001.808-2A
Nilson José Araújo Brandão	000.095-7A

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2013.

Conselheiro, **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 247/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho no Memorando nº 134/2013-ECP, datado de 27.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Antônio José dos Santos Machado	000630-0A	Coari	1 a 8.6.2013
Gentil Rodrigues de Souza Neto	000132-5A	Coari	1 a 8.6.2013
Jairo Mota Aragão	001646-2A	Coari	1 a 8.6.2013
Clara Rúbia Belota de Queiroz	000102-3A	Tefé	2 a 8.6.2013
Mônica Aparecida Eustáquio	001540-7A	Tefé	2 a 8.6.2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Paq. 3

Kátia Maria Neves Lobo	000386-7A	Tabatinga	16 a 22.6.2013
Clara Rúbia Belota de Queiroz	000102-3A	Tabatinga	16 a 22.6.2013
Zilma Castro da Costa	001008-1A	Tabatinga	16 a 22.6.2013
Maria Auxiliadora Bernardo de Matos	001471-0A	São Gabriel Da Cachoeira	9 a 16.6.2013
Adalberto Silva dos Santos	001347-1A	São Gabriel Da Cachoeira	9 a 16.6.2013

II - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2013.

Conselheiro, **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 202/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo nº 3900/2013,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RENATO MARTINS DE LIRA**, Matrícula nº 00170-8A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para apresentar a respectiva prestação contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 203/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3934/2013,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO**, Matrícula nº 00.1355-2A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de junho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 204/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 4

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3639/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA**, Matrícula nº 000.215-1A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de junho de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, E A EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e treze (29/05/2013), nesta cidade de Manaus, na sede do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, situada na Av. Efigênio Sales, nº1155, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ: 05.829.742/0001-48, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, o Senhor **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mario Ypiranga, nº 1128 – Casa 08-B – CEP 69.057-002, Adrianópolis, portador da Cédula de Identidade n.º 607325 SSP-AM e do CPF n.º 181.608.912-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado sob o n.º 13200436229 e CNPJ n.º 06.343.012/0001-03, neste ato representado por seu Sócio o Sr. **ISMAEL DE SOUZA PENHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.688.464-7 SSP/AM e do CPF n.º 822.295.542-04, domiciliado nesta cidade à Av. Autaz Mirim, nº 5.508 – Bairro São José Operário – CEP

69.035-000, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 3526/2013, com base na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, que obedecem à forma instituída pela Minuta Padrão n.º 47 aprovada pela PGE e examinada pela DEJUR/TCE-AM e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original em 60 (sessenta) dias, ou seja, com vigência de 30/05/2013 até 29/07/2013, conforme previsão da Cláusula Sexta e retificar a Cláusula Oitava do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza da Despesa 339037 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte 100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 00851, de 23/05/2013, no valor de R\$ 53.812,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificados todos os demais termos definidos no Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

Manaus, 29 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ISMAEL DE SOUZA PENHA
Sócio

TESTEMUNHAS:

NOME:
NOME:
RG N.º
RG N.º
CPF N.º
CPF N.º
ASS.
ASS.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 5

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

01. **Data:** 29/05/2013.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

03. **Espécie:** Prorrogação de prazo.

04. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Original por 60 (sessenta) dias.

04. **Valor Mensal:** 26.906,35 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos)

05. **Valor Global:** R\$ 53.812,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

06. **Prazo:** 60 (sessenta) dias.

07. **Dotação Orçamentária:** 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza da Despesa 339037 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte 100.

08. **Empenho:** Nº 0851, de 23/05/2013 no valor de R\$ 53.812,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

Manaus, 29 de maio de 2013.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Termo de Convênio, firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDISCON.

01. **Data:** 15/05/2013.

02. **Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDISCON.

03. **Espécie:** Convênio.

04. **Objeto:** O objeto do presente Convênio visa a realização do “1º Encontro Técnico Nacional das Entidades dos Tribunais de Contas do Brasil”, que ocorrerá em Manaus, no período de 16 a 18 de maio de 2013.

05. **Vigência:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará de 15 a 31 de maio de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado a juízo dos participantes.

06. **Prestação de Contas:** A prestação de contas obedecerá à forma prevista na legislação vigente pertinente a espécie, devendo ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do final do exercício financeiro em que ocorreu a liberação dos recursos

Manaus, 15 de maio de 2013.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 42)

PROCESSO Nº. 3725/2013 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, Secretária da SEDUC, referente ao processo n. 354/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

PROCESSO Nº. 3614/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, ex-Secretário da SEJUS, referente ao processo n. 1760/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 10.06.2013, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 4370/2012

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2007-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Responsável: Antônio Roque Longo

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 4682/2012

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 54/2007 - SEDUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes

Responsável: José Thomé Filho

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 3899/2012

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/07, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Responsável: Mário José Chagas Paulain

Procuradora: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 6

4) PROCESSO Nº 5406/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. DELSON PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 32/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: SEPROR

Responsável: Delson Pereira dos Santos

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 764/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MANOEL MENDES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA BOCA DO JACARÉ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 27/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: SEPROR

Responsável: Manoel Mendes da Silva

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 1025/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ROGÉRIO G. DE SOUSA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 13/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: SEPROR

Responsável: Rogério Galvão De Sousa

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 4236/2009

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADENILTON BERNARDO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 08/2009, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: SEPROR

Responsável: Adenilton Bernardo da Silva

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 721/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: SEDUC, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Responsável: Gilvan Geraldo De Aquino Seixas

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 729/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: SEDUC, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Responsável: Gilvan Geraldo De Aquino Seixas

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 728/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 095/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: SEDUC, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Responsável: Gilvan Geraldo De Aquino Seixas

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 7103/2003

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, RESENHA Nº 008/2003, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.05.2003.

Órgão: SEJUS

Responsável: Carlos Lelio Lauria Ferreira

Procurador: Dr. João Barroso de Souza

2) PROCESSO Nº 3311/2010

Objeto: CONCURSO PÚBLICO SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 002/2010, PUBLICADO NO DOE DE 17/06/2010.

Órgão: Prefeitura Municipal De São Paulo de Olivença

Responsável: Raimundo Nonato Souza Martins

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 7112/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. OZAIR GOMES DE BRITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E PSICULTURA DE RIO PRETO DA EVA - ACARPIS REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 005/2012, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgãos: SEPROR, ACARPIS

Responsáveis: Tanara Lauschner, Ozair Gomes de Brito

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 3801/2012

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONFORME O EDITAL Nº 65/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 12/06/2012.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 6614/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2007.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Responsável: Roberto Rui Guerra de Souza

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 4176/2012

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 70/2012, PUBLICADO EM 05.07.2012, COM O OFERECIMENTO DE 07 (SETE) VAGAS PARA PROFESSOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 4850/1999

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 7

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 4952/1999

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 6616/1999

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 352/2000

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARTE DA 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 9985/2001

Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 9983/2001

Objeto: 2º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 9982/2001

Objeto: 3º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONVÊNIO PRIMITIVO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 9981/2001

Objeto: 4º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO) E CLAUSULA SETIMA (VALOR) DO CONVÊNIO PRIMITIVO.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 9984/2001

Objeto: 1º TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO ALTERAR A CLAUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

10) PROCESSO Nº 2794/2000

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 2793/2000

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE A PARTE FINAL DA 3ª PARCELA DO CONVÊNIO N.º 003/1999, FIRMADO COM O FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - F.T.I.

Órgãos: F.T.I., Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsável: José Maria Muniz de Castro
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

12) PROCESSO Nº 1794/2010

Objeto: RESENHA Nº 143/2004-UEA, QUE TRATA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA
Responsável: José Aldemir de Oliveira
Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 6633/2009

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 117/2009-UEA, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.11.2009.

Órgão: UEA
Responsável: José Aldemir de Oliveira
Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

14) PROCESSO Nº 7017/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SR. GENIVAL NUNES DE SOUZA, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI- AM.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari
Responsável: Arnaldo Almeida Mitsuoso
Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

15) PROCESSO Nº 5880/2012

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, COM O OFERECIMENTO DE 6 (VAGAS) VAGAS, CONFORME EDITAL Nº 100/2012.

Órgão: UEA
Responsável: José Aldemir de Oliveira
Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Paq. 8

16) PROCESSO Nº 3327/2005

Objeto: EDITAL N. 003/2005-PMCV, PERTINENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORARIAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA, PARA OSCARGOS VINCULADOS A PROGRAMAS MANTIDOS PELO GOVERNO FEDERAL (01 VAGA MERENDEIRA E 3 VAGAS DE SERVIÇOS GERAIS).

Órgão: Prefeitura Municipal do Careiro Da Várzea

Responsável: Raimundo Nonato da Silva

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire

17) PROCESSO Nº 5758/2009

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2009-SEMSA/MANAUS, PUBLICADO NO DOMM DE 06.10.2009.

Órgão: SEMSA

Responsável: Francisco Deodato Guimarães

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire

18) PROCESSO Nº 5758/2009

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2009-SEMSA/MANAUS, PUBLICADO NO DOMM DE 06.10.2009.

Órgão: SEMSA

Responsável: Francisco Deodato Guimarães

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire

19) PROCESSO Nº 7097/2003

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, REALIZADA PELA DE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, RESENHA Nº 008/2003, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.04.2003.

Órgão: SEJUS

Responsável: Carlos Lélío L. Ferreira

Procurador: Dr. João Barroso de Souza

20) PROCESSO Nº 3948/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR FELIBERTO FERNANDEZ CASTANEDA - DOUTOR, PARA ATUAR NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, OBJETO DA RESENHA Nº 127/09, PUBLICADA NO DOE DE 03.07.2009.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 3894/2012

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 39/07, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá, SEDUC

Responsáveis: Mário José Chagas Paulain, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

PORTARIA Nº 063/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2012 aprovado na sessão de 18/02/2013, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **SANDELMO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 001.340-4A, **RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO**, matrícula nº 001.357-9A, **MARCELA LACERDA LIMA**, matrícula nº 001.727-2A e **NATÁ CONSENTINS HENZEL**, matrícula nº 001.367-6A, para, no período de 25/06 a 10/07/2013, em comissão, realizarem inspeção *in loco* nos Municípios de **Santa Isabel do Rio Negro**, sob a presidência do primeiro e **São Gabriel da Cachoeira**, sob a presidência do segundo, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2012 dos Prefeitos Municipais (Processos nºs. 10.177/2013 e 10.273/2013) e dos Presidentes das Câmaras (Processos nºs. 10.127/2013 e 10.250/2013);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 16 (dezesseis) diárias aos servidores;

V - CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor **RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO**, matrícula nº 001.357-9A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (R\$ 1.000,00) e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (R\$ 1.000,00) – FONTE 100** – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELECEr a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral do Controle Externo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 5 de junho de 2013

Ano III, Edição nº 659, Pág. 9



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100